



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.880 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

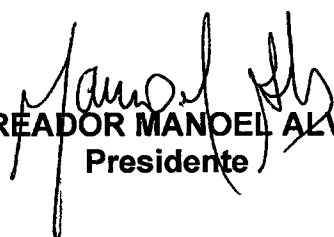
Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal de Paracatu-MG, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Felipe Ribeiro André, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 074.712.396-97 e RG nº MG-13.053.895 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 25, da Lei 3.115, de 18 de dezembro de 2014, com lotação no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de janeiro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

